

PORTARIA Nº 39, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispensa a servidora Juliana Aparecida Brandão da função de Apoio Intermediário de Tesouraria da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73 da Resolução nº 153/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a partir de 31 de dezembro de 2015, da função de Apoio Intermediário de Tesouraria da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas a servidora efetiva Juliana Aparecida Brandão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 21 de Dezembro de 2015.

DADÁ SIMÕES

Vereador Presidente